



DECRETO Nº 130/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS na Gestão 2025 à 2027 que será composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Maria de Fátima Munim Ferreira;

Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi

II – Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Neulma Maria da Silva Freitas;

Eliana Mara de Araujo da Silva;

III -Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Cleyton Pereira Rodrigues Limeira,

IV - Representantes da APM – Associação de Pais e Mestres:

Rosânia da Silva Carvalho.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 3º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de julho de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

REGISTRO TCE/MS: 6BC7FF04C5199E599E8C4F694B9FA8A8306B8A8A

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 28/07/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 28/07/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 036FA31864572133CDBD346D9361DCAF58792A1F

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico em ortopedia com equipamento por meio de comodato Padronizado pela SIGTAP (TABELA SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

II - HOMOLOGAR as empresas:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 14 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 129/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por cinco (05) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 006/2025, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2025 e 2026.

1. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;

2. Maria de Fátima Munim Ferreira;

3. Nair Bezerra Leite;

4. Creunice Marques Cavalcante;

5. Eunedir Gregório da Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 130/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS na Gestão 2025 à 2027 que será composta da seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Maria de Fátima Munim Ferreira;

Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;

II - Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Neulma Maria da Silva Freitas;

Eliana Mara de Araujo da Silva;

III - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Cleyton Pereira Rodrigues Limeira,

IV - Representantes da APM - Associação de Pais e Mestres:

Rosânia da Silva Carvalho.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025-SEAG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025, de 01 de julho de 2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, para os cargos de vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, torna público para os interessados a Prorrogação das inscrições do Processo Seletivo:

1- Fica Prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, regido pelo Edital nº 001/2025, de 01 de Julho de 2025, item 7.1 que passa a vigorar com as seguintes datas:

11- As inscrições ficam prorrogadas até o dia 15 de julho 2025, das 7:00h às 13h, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

Santa Rita do Pardo, 11 de julho de 2025.

Juliano Paixão Ferrer

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01363 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RRS 6.322,50

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00570 OR 30/12/1899 2025

Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA

Valor: RRS 162,20

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E